



**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

PORTARIA Nº 71, DE 3 DE MARÇO DE 2011.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o número de requerimentos de certidões dirigidos à Secretaria-Geral deste Órgão, pleiteando informações acerca da relação de Cartórios Judiciais e Extrajudiciais, bem como dos setores do Poder Judiciário Alagoano responsáveis pela emissão de Certidões Negativas de Protestos de Títulos de Crédito, como também dos Cartórios Distribuidores de Ações de Recuperação Judicial existentes nesta Comarca de Maceió;

CONSIDERANDO que as informações contidas nas referenciadas certidões são extraídas de textos legais esparsos, ora em vigência, devendo ser concentradas em instrumento normativo único, de prática e fácil atualização por esta CGJ, e de livre e gratuito acesso a todos os interessados, sendo desnecessária a emissão inúmeras certidões de idêntico conteúdo;

CONSIDERANDO que mencionadas informações são requeridas para fins de processo licitatório, sendo imperioso não apenas a simplificação de procedimentos para a respectiva obtenção, mas, principalmente, a transparência das informações fornecidas; e

CONSIDERANDO, por fim, não ser de competência da Secretaria-Geral da CGJ a emissão de Certidões que versem sobre a existência ou não de feitos em tramitação nas serventias judiciais e extrajudiciais supramencionadas, restando tal encargo às respectivas serventias.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICA**, especialmente para efeitos de processos licitatórios, a relação de todas as Serventias Extrajudiciais e Judiciais competentes para emissão de Certidões Negativas de Protestos de Títulos de Crédito, bem como dos Cartórios Distribuidores de Ações de Recuperação Judicial existentes nesta Comarca de Maceió, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º **DETERMINAR** que a Secretaria Geral desta CGJ providencie, quando da eventual alteração de competência, a imediata atualização dos dados contidos no Anexo Único deste instrumento normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 3 de março de 2011.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**
Corregedor Geral da Justiça

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº 71, DE 03/03/2011
COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA CIDADE DE MACEIÓ-AL**

Serventias Extrajudiciais (Cartórios) competentes para expedição de certidão negativa de títulos e protestos

1º Ofício de Notas e Protestos, situado na rua Dr. Luís Pontes de Miranda, n.º 42, Centro, nesta capital, a cargo do Tabelião **CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA**.

2º Cartório de Protestos e outros Títulos de Créditos, situado na rua Oliveira e Silva, n.º 138, Centro, a cargo do Tabelião **CARLOS GONGAZA BREDÁ**.

Cartório Distribuidor - 3º Cartório de Registro de Imóveis – Distribuidor de Títulos para Protestos, situado na Praça dos Palmares, 36, térreo, loja 01, Centro, nesta capital, a cargo do Oficial **SÉRGIO TOLEDO DE ALBUQUERQUE**.

Serventias Extrajudiciais (Cartórios) competentes para expedição de certidões imobiliárias concernentes a bens imóveis de pessoa física ou jurídica, como também de ônus reais, de averbações imobiliárias e/ou judiciais

1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, situado na Praça dos Palmares, 36, 6º andar, Centro desta capital, a cargo do Oficial **STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE**.

2º Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, situado na rua 16 de Setembro, n.º 94, Levada, nesta capital, a cargo do Oficial **CLÁUDIO PEREIRA DE ANDRADE**.

3º Cartório de Registro de Imóveis, situado na Praça dos Palmares, 36, térreo, loja 01, Centro, nesta capital, a cargo do Oficial **SÉRGIO TOLEDO DE ALBUQUERQUE**.

Órgão responsável pela emissão de certidões de feitos cíveis, criminais, bem como de execuções fiscais estaduais e municipais

Serviço de Distribuição do Fórum da Capital, sediado no Fórum Des. Jairon Maia Fernandes, na Av. Presidente Roosevelt, n.º 206, Barro Duro.

Serventias Judiciais (Varas) competentes para processamento de feitos relativos à falência e recuperação judicial

1ª a 13ª Varas Cíveis, todas com sede no Fórum Des. Jairon Maia Fernandes, situado na Av. Presidente Roosevelt, n.º 206, Barro Duro, nesta Capital.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**
Corregedor-Geral da Justiça